

Relatório dos Auditores Independentes

**Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012**

 **REAL GRANDEZA**
Fundação de Previdência e Assistência Social

CONTEÚDO

1.	Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2013	3-4
2.	Demonstrações Contábeis:	
	Balanço Patrimonial (Consolidado)	
2.1.	Ativo	5
	Passivo	6
2.2.	Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	7
2.3.	Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa (Consolidada)	8
	Demonstração do Ativo L�quido – Plano BD	9
2.4.	Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido – Plano BD	10
	Demonstração das Provis�es T�cnicas – Plano BD	11
	Demonstração do Ativo L�quido – Plano CD	12
2.5.	Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido – Plano CD	13
	Demonstração das Provis�es T�cnicas – Plano CD	14
3.	Notas Explicativas �s demonstra�es cont�beis	15-50



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Participantes, Patrocinadoras, Conselheiros e Diretores da
REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social
Rio de Janeiro - RJ

1. Escopo dos exames

Auditamos as demonstrações contábeis da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pela determinação dos controles internos considerados necessários para evitar que as mesmas contenham distorção relevante, independentemente se causados por fraude ou erro.

3. Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossos exames, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas de nossa parte e que os nossos trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que as citadas demonstrações estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis, segundo julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

continua...

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração da Entidade e da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais, referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social, em 31 de dezembro de 2013, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2014.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRCMG - 757/O - F - RJ



Luiz Alberto Rodrigues Mourão

Contador – CRCRJ – 046.114/O

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.13	31.12.12
DISPONÍVEL	4	1.976	1.037
REALIZÁVEL		11.236.989	12.092.984
Gestão Previdencial	5	255.231	306.366
Gestão Administrativa	6	5.527	5.452
Investimentos	7	10.976.231	11.781.166
Créditos Privados e Depósitos		32.767	30.322
Ações		5.124	11.857
Fundos de Investimento		10.268.288	11.061.468
Investimentos Imobiliários		362.653	368.897
Empréstimos		307.289	308.512
Depósitos Judiciais/Recursais		110	110
PERMANENTE		2.678	3.345
Imobilizado		2.114	2.300
Diferido		564	1.045
GESTÃO ASSISTENCIAL	8	110.991	131.895
TOTAL DO ATIVO		11.352.634	12.229.261

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.13	31.12.12
EXIGÍVEL OPERACIONAL		41.807	38.193
Gestão Previdencial	9.1	29.197	31.610
Gestão Administrativa	9.2	6.212	6.444
Investimentos	9.3	6.398	139
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		128.445	135.750
Gestão Previdencial	10.1	104.859	113.093
Gestão Administrativa	10.2	2.433	1.994
Investimentos	10.3	21.153	20.663
PATRIMÔNIO SOCIAL		11.071.391	11.923.423
Patrimônio de Cobertura do Plano		10.955.787	11.798.004
Provisões Matemáticas	11.2	10.550.576	9.414.330
Benefícios Concedidos		6.549.918	5.353.919
Benefícios a Conceder		4.000.658	4.060.411
Equilíbrio técnico		405.211	2.383.674
Superavit Técnico Acumulado		405.211	2.383.674
Fundos	11.4	115.604	125.419
Fundos Administrativos		66.167	62.854
Fundos de investimentos		49.437	62.565
GESTÃO ASSISTENCIAL	12	110.991	131.895
TOTAL DO PASSIVO		11.352.634	12.229.261

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.13	31.12.12	(%)
A) Patrimônio Social – Início do Exercício	12.038.287	10.032.841	19,99
1. Adições	448.105	2.681.023	(83,29)
Contribuições previdenciais	230.368	286.648	(19,63)
Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial	-	2.159.033	(100,00)
Reversão de contingências – Gestão previdencial	8.234	7.823	5,25
Receitas administrativas	58.509	54.510	7,34
Resultado positivo dos investimentos – Gestão administrativa	2.848	4.633	(38,53)
Constituição de Fundos de Investimentos	-	13.185	(100,00)
Receitas assistenciais	148.146	155.191	(4,54)
2. Destinações	(1.320.600)	(675.577)	95,48
Benefícios	(584.916)	(477.202)	22,57
Resultado negativo dos investimentos – Gestão previdencial	(495.903)	-	
Despesas administrativas	(57.605)	(53.896)	6,88
Constituição de contingências – Gestão Administrativa	(439)	(1.324)	(66,84)
Reversão de Fundos de Investimentos	(13.128)	-	
Despesas assistenciais	(168.609)	(143.155)	17,78
3. Acréscimo/decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	(872.495)	2.005.446	(143,51)
Provisões matemáticas	1.136.246	1.088.343	4,40
Deficit / Superavit técnico do exercício	(1.978.463)	887.959	(322,81)
Fundos administrativos	3.313	3.923	(15,55)
Fundos dos investimentos	(13.128)	13.185	(199,57)
Gestão assistencial	(20.463)	12.036	(270,01)
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3) (*)	11.165.792	12.038.287	(7,25)

(*) Inclui o patrimônio social da gestão assistencial no valor de R\$94.402 e R\$114.864 conforme Nota Explicativa item 12.

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Varição
	31.12.13	31.12.12	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	62.854	58.931	6,66
1. Custeio da gestão administrativa	61.357	59.143	3,74
1.1. Receitas	61.357	59.143	3,74
Custeio administrativo da gestão previdencial	39.122	37.503	4,32
Taxa de administração de empréstimos	594	581	2,24
Resultado positivo dos investimentos	2.848	4.633	(38,53)
Reembolso da gestão assistencial (*)	18.793	16.426	14,41
2. Despesas administrativas	(58.044)	(55.220)	5,11
2.1. Administração previdencial	(23.318)	(25.923)	(10,05)
Pessoal e encargos	(15.636)	(15.985)	(2,18)
Treinamentos/congressos e seminários	(81)	(67)	20,90
Viagens e estadias	(73)	(77)	(5,19)
Serviços de terceiros	(2.048)	(2.835)	(27,76)
Despesas gerais	(4.707)	(5.166)	(8,89)
Depreciações e amortizações	(334)	(469)	(28,78)
Contingências	(439)	(1.324)	(66,84)
2.2. Administração dos investimentos	(16.095)	(13.014)	23,67
Pessoal e encargos	(12.005)	(9.252)	29,76
Treinamentos/congressos e seminários	(80)	(41)	95,12
Viagens e estadias	(70)	(64)	9,38
Serviços de terceiros	(1.013)	(938)	8,00
Despesas gerais	(2.666)	(2.457)	8,51
Depreciações e amortizações	(261)	(262)	(0,38)
2.3. Administração assistencial (*)	(18.631)	(16.283)	14,42
3. Sobra da gestão administrativa (1-2)	3.313	3.923	(15,55)
4. Constituição do fundo administrativo (3)	3.313	3.923	(15,55)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 4)	66.167	62.854	5,27

(*) A diferença entre o Reembolso da Gestão Assistencial e as despesas da Administração Assistencial, refere-se a parcela das despesas de Administração dos Investimentos custeada pelo Plano Assistencial como demonstrado na Nota Explicativa item 13.2.

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO BD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.13	31.12.12	
1. Ativos	10.764.929	11.661.681	(7,69)
Disponível	1.581	878	80,07
Recebível	297.451	348.078	(14,54)
Investimentos	10.465.897	11.312.725	(7,49)
Créditos privados e depósitos	32.767	30.322	8,06
Ações	4.553	10.776	(57,75)
Fundos de Investimento	9.802.436	10.633.299	(7,81)
Investimentos Imobiliários	362.653	368.897	(1,69)
Empréstimos	263.378	269.321	(2,21)
Depósitos Judiciais / Recursais	110	110	-
2. Obrigações	166.126	170.458	(2,54)
Operacional	40.127	36.715	9,29
Contingencial	125.999	133.743	(5,79)
3. Fundos não previdenciais	99.607	111.283	(10,49)
Fundos Administrativos	51.650	49.986	3,33
Fundos dos Investimentos	47.957	61.297	(21,76)
4. Ativo líquido (1-2-3)	10.499.196	11.379.940	(7,74)
Provisões Matemáticas	10.091.707	8.996.266	12,18
Superavit Técnico	407.489	2.383.674	(82,91)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.13	31.12.12	
A) Ativo líquido – Início do Exercício	11.379.940	9.520.407	19,53
1. Adições	213.858	2.368.549	(90,97)
Contribuições Previdenciais	205.624	268.411	(23,39)
Resultado positivo dos investimentos – Gestão Previdencial	-	2.092.315	(100,00)
Reversão de contingências – Gestão previdencial	8.234	7.823	5,25
2. Destinações	(1.094.602)	(509.016)	115,04
Benefícios	(581.518)	(474.267)	22,61
Resultado negativo dos investimentos – Gestão previdencial	(477.203)	-	
Custeio Administrativo	(35.881)	(34.749)	3,26
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	(880.744)	1.859.533	(147,36)
Provisões Matemáticas	1.095.441	971.574	12,75
Deficit / Superavit Técnico do Exercício	(1.976.185)	887.959	(322,55)
B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3)	10.499.196	11.379.940	(7,74)
C) Fundos não previdenciais	99.607	111.283	(10,49)
Fundos Administrativos	51.650	49.986	3,33
Fundos dos Investimentos	47.957	61.297	(21,76)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO BD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.13	31.12.12	(%)
PROVISÕES TÉCNICAS	10.713.279	11.611.696	(7,74)
1. Provisões Matemáticas	10.091.707	8.996.267	12,18
1.1. Benefícios concedidos	6.534.657	5.346.950	22,21
Benefício Definido	6.534.657	5.346.950	22,21
1.2. Benefício a conceder	3.557.050	3.649.317	(2,53)
Benefício Definido	3.557.050	3.649.317	(2,53)
2. Equilíbrio Técnico	407.489	2.383.674	(82,91)
2.1. Resultados Realizados	407.489	2.383.674	(82,91)
Superavit Técnico Acumulado	407.489	2.383.674	(82,91)
Reserva de Contingência	407.489	2.249.067	(81,88)
Reserva para revisão do plano	-	134.607	(100,00)
3. Fundos	47.957	61.297	(21,76)
3.1. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	47.957	61.297	(21,76)
4. Exigível Operacional	40.127	36.715	9,29
4.1. Gestão Previdencial	33.810	36.610	(7,65)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6.317	105	5.916,19
5. Exigível Contingencial	125.999	133.743	(5,79)
5.1. Gestão Previdencial	104.859	113.093	(7,28)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	21.140	20.650	2,37

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO CD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.13	31.12.12	
1. Ativos	473.245	432.706	9,37
Disponível	163	104	56,73
Recebível	23.954	21.171	13,15
Investimento	449.128	411.431	9,16
Ações	571	1.081	(47,18)
Fundos de Investimento	404.646	371.159	9,02
Empréstimos	43.911	39.191	12,04
2. Obrigações	657	506	29,84
Operacional	657	506	29,84
3. Fundos não Previdenciais	15.997	14.136	13,16
Fundos Administrativos	14.517	12.868	12,81
Fundos dos Investimentos	1.480	1.268	16,72
4. Ativo líquido (1-2-3)	456.591	418.064	9,22
Provisões Matemáticas	458.869	418.064	9,76
Deficit Técnico	(2.278)	-	

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO CD**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.13	31.12.12	(%)
A) Ativo líquido – Início do Exercício	418.064	301.295	38,76
1. Adições	63.865	122.458	(47,85)
Contribuições Previdenciais	63.865	55.739	14,58
Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial	-	66.719	(100,00)
2. Destinações	(25.338)	(5.689)	345,39
Benefícios	(3.398)	(2.935)	15,78
Resultado negativo dos investimentos – Gestão previdencial	(18.700)	-	
Custeio Administrativo	(3.240)	(2.754)	17,65
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	38.527	116.769	(67,01)
Provisões Matemáticas	40.805	116.769	(65,05)
Déficit Técnico do exercício	(2.278)	-	
B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3)	456.591	418.064	9,22
C) Fundos não previdenciais	15.997	14.136	13,16
Fundos Administrativos	14.517	12.868	12,81
Fundos dos Investimentos	1.480	1.268	16,72

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO CD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.13	31.12.12	
PROVISÕES TÉCNICAS	458.728	419.838	9,26
1. Provisões Matemáticas	458.869	418.064	9,76
1.1. Benefícios concedidos	15.261	6.970	118,95
Contribuição Definida	4.512	1.659	171,97
Benefício Definido	10.749	5.311	102,39
1.2. Benefício a conceder	443.608	411.094	7,91
Contribuição Definida	426.404	394.513	8,08
Saldo de contas - Parcela patrocinadora	184.158	169.731	8,50
Saldo de contas - Parcela participantes	242.246	224.782	7,77
Benefício Definido	17.204	16.581	3,76
2. Equilíbrio Técnico	(2.278)	-	
2.1. Resultados Realizados	(2.278)	-	
<i>Deficit</i> técnico acumulado	(2.278)	-	
3. Fundos	1.480	1.268	16,72
3.1. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.480	1.268	16,72
4. Exigível Operacional	657	506	29,84
4.1. Gestão Previdencial	576	472	22,03
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	81	34	138,24

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(EM MILHARES DE REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração

Atualmente, a Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, um estruturado na modalidade de benefício definido, denominado Plano de Benefício Definido (BD), instituído desde a sua criação, e outro na modalidade de contribuição variável, denominado Plano de Contribuição Definida (CD), o qual foi aprovado à época pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 406/SPC/CGAJ, em 20 de março de 2002.

Em 9 de abril de 2003, a então Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida, o que possibilitou a adesão ao referido plano, a partir de 1º de maio de 2003, dos empregados do quadro próprio da Fundação.

A Real Grandeza também opera, por meio do sistema de autogestão, dois planos de assistência à saúde: o Plames (Plano de Assistência Médico Suplementar), disponibilizado aos participantes e pessoas a eles vinculadas, sendo custeado por meio de contribuições específicas dos participantes; e o Plano de Assistência Médica da Real Grandeza, destinado aos seus empregados e dependentes, o qual é custeado pela própria Fundação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Com destaque para a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC TE 11.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa em virtude do ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A estrutura da planificação contábil tem por objetivo segregar as atividades exercidas pela Fundação, visando à autonomia patrimonial entre os planos, abrangendo as contas patrimoniais e de resultados em gestão previdencial, administrativa e assistencial, além do fluxo dos investimentos, este, comum às gestões previdencial e administrativa.

As demonstrações contábeis referentes ao segmento de gestão assistencial, constituída por planos de assistência médica registrados na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), são elaboradas à parte de acordo com as normas específicas para o setor de saúde, sendo nestas demonstrações contábeis apresentados os valores consolidados de ativo, passivo e a variação patrimonial.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração Superavit ou Deficit

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, bem como as variações patrimoniais da gestão assistencial são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b. Investimentos

b.1 Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

As aplicações em renda fixa são registradas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, para os títulos que a Real Grandeza pretende manter até o vencimento, ou pelo valor de mercado obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação para títulos classificados para negociação. Os ágios e deságios ocorridos na aquisição desses títulos são apropriados mensalmente pelo método exponencial à despesa ou receita *pro rata* dia, pelo prazo que decorrer da aquisição até o vencimento do título. Estão classificados nas seguintes categorias;

- Títulos para negociação - com a finalidade de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.
- Títulos mantidos até o vencimento – mantidos na carteira até o vencimento, mediante o parecer técnico pertinente a capacidade de pagamento dos planos.

b.2 Ações

As ações de companhias abertas estão registradas pelo custo de aquisição, acrescido de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

As ações que não tenham sido negociadas por período superior a 6 (seis) meses são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor.

b.3 Fundos de Investimentos

Registrados pelo valor efetivo na aquisição de cotas, e de eventuais pagamentos de taxas e emolumentos. O montante representativo são representados por valor unitário das cotas, mensalmente até o encerramento do exercício.

b.4 Investimentos Imobiliários

Reconhecidos pelo valor de custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações, em conformidade com o normativo do órgão regulador.

A depreciação é calculada por método linear à taxa de 2% a.a ou às taxas correspondente ao tempo vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação. Os ajustes positivos ou negativos são contabilizados no resultado.

b.5 Operações com participantes

Os empréstimos concedidos aos participantes estão registrados pelo valor atualizado conforme previsto nos regulamentos, *pro rata* dia até a data do balanço.

A provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foi constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo 'A', da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, adotando os seguintes percentuais:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Para os empréstimos com três prestações em atraso consecutivas ou não, a provisão para perdas é constituída em 100% dos valores vencidos e a vencer, uma vez que está previsto no regulamento a suspensão do empréstimo e a execução imediata da dívida.

c. Imobilizado e diferido

O imobilizado está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa, sendo depreciado pelo método linear, de acordo com a estimativa de vida útil econômica do bem. Para instalações, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, é adotada a taxa de 10% ao ano, e para equipamentos de informática é aplicada a taxa de 20% ao ano.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, o saldo registrado no ativo diferido em 31 de dezembro de 2009 permanecerá nesta classificação até sua completa amortização, não sendo permitida a inclusão de novos valores no referido grupo contábil. Os custos de programas computacionais registrados no grupo "Diferido" estão sendo amortizados no prazo de 60 meses. Os demais itens registrados nesse grupo de contas, tais como projetos para melhoria da parte operacional da Fundação, estão sendo amortizados no prazo de 120 meses.

d. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são apuradas por meio de cálculos atuariais realizados por consultoria atuarial externa, revisado pelo atuário interno. As hipóteses e premissas atuariais são aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelas patrocinadoras, quando lhe for pertinente.

e. Fundos

- **Administrativo** – formado pelo resultado entre receitas e despesas administrativas, acrescido ou deduzido do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências.
- **Investimentos** – formado por meio de uma contribuição mensal sobre o saldo devedor do empréstimo pessoal, acrescido ou deduzido do fluxo dos investimentos.

4. DISPONÍVEL

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Caixa	2	2
Bancos	1.968	1.034
Vinculado	<u>6</u>	<u>1</u>
Total (R\$ mil)	<u>1.976</u>	<u>1.037</u>

O disponível vinculado representa o valor da liquidação de cobrança, ainda não creditado pelo banco na conta corrente.

5. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 são apresentados a seguir:

Realizável – gestão previdencial	Plano	2013	2012
Contribuições do mês	BD/CD	29.109	28.814
Contribuições contratadas		<u>207.767</u>	<u>255.850</u>
Furnas Centrais Elétricas S.A.	BD	176.015	231.592
Eletrobrás Termonuclear S.A.	BD	31.752	24.258
Outros valores a receber	BD	54	42
Depósitos Judiciais	BD	18.301	21.660
Total (R\$ mil)		<u>255.231</u>	<u>306.366</u>

Para atendimento de seu objetivo básico, a Real Grandeza recebe recursos oriundos de contribuições dos participantes, assistidos e autopatrocinados (vinculados contribuintes), e das patrocinadoras, com base nos planos de custeio dos planos de benefícios.

5.1 Benefício definido

De acordo com o Regulamento aprovado pela SPC por meio da Portaria nº3.256, de 24 de dezembro de 2009, e pela Previc, por meio da Portaria nº 655, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- Participantes e assistidos*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social	2,4
Da metade do maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social até o valor teto do salário de benefício da Previdência Social	4,6
Parcela excedente ao maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social	13,0

- *Patrocinadoras*

Montante igual ao aportado pelos participantes.

Percentual eterno de 2,85% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, em decorrência da adequação do plano à Lei nº 6.435/77.

Percentual eterno de 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, em decorrência do Plano Especial de Custeio.

Por determinação da então Secretaria de Previdência Complementar, através do relatório de Fiscalização nº006/2007/ESRJ, os percentuais acima foram convertidos em contratos financeiros no montante de R\$79.929 mil, conforme indicado no parecer da Towers Watson Assessoria Empresarial Ltda., cabendo a patrocinadora Furnas a importância de R\$61.458 mil e a Eletronuclear a importância de R\$18.471 mil, sendo os valores referenciados a 31.12.2010.

- *Custo suplementar de provisões matemáticas*

Após o reconhecimento e contratação das dívidas das patrocinadoras para com o Plano de Benefício Definido, em 14 de dezembro de 2000, o valor do déficit remanescente, referido a 31 de dezembro de 2000, era de R\$380,1 milhões, a ser coberto pela constituição de uma contribuição amortizante para as patrocinadoras e de um aumento nas contribuições dos participantes e assistidos, questionado pela Associação dos Aposentados de Furnas.

Merece registro o fato de que existe uma discussão judicial específica em trâmite na 28ª Vara Federal, na qual a mencionada Associação dos Aposentados de Furnas alega que há uma dívida da patrocinadora instituidora para com a Real Grandeza no valor de R\$1.208 milhões, referida a janeiro de 1999, e, dependendo do seu desfecho, o mencionado déficit apurado em dezembro de 2000 seria coberto pelos recursos provenientes do pagamento da dívida em demanda.

Em 13 de outubro de 2003, por determinação da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), foi firmado um contrato com Furnas e outro com a Eletronuclear, para garantir a cobertura da contribuição amortizante de responsabilidade das patrocinadoras.

Em face das incertezas em relação ao custeio amortizante específico, os aumentos de contribuição foram registrados em 2008 como "Provisões matemáticas a constituir", por recomendação do atuário responsável.

Na ação anteriormente referida, houve uma nova antecipação de tutela concedida à Após-Furnas, em 21 de outubro de 2008, impedindo a aplicação de reajuste na contribuição dos participantes e assistidos do Plano BD.

Em 5 de maio de 2009 o Conselho Deliberativo da Real Grandeza, amparado por parecer atuarial e jurídico baseado no Art. 4º da Resolução GCPC nº 26, aprovou a liquidação da provisão matemática a constituir de responsabilidade dos participantes e assistidos, utilizando parte dos recursos alocados no fundo previdencial, e a reversão do saldo remanescente para o resultado do plano.

- *Fechamento do plano de benefício definido*

O Conselho Deliberativo da Real Grandeza, na 59ª reunião extraordinária realizada em 7 de julho de 2005, por meio da RC nº 003/59, aprovou o fechamento do Plano de Benefício Definido, não permitindo a entrada de novos participantes, sem considerá-lo saldado.

5.2 Contribuição definida

De acordo com o Regulamento aprovado pela SPC, por meio da Portaria nº3.255, de 24 de dezembro de 2009, e pela Previc, por meio da Portaria nº 654, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes*

Contribuição básica composta pelas seguintes parcelas:

- (a)** Contribuição básica de 2% sobre o salário de contribuição;
- (b)** Contribuição adicional, entre 4,5% e 10,0%, sobre a parcela do salário de contribuição excedente a 7 UR (Unidade de Referência);
- (c)** Contribuição voluntária, incidente sobre o salário de contribuição, até o limite de 10%; e
- (d)** Contribuição extraordinária, efetuada a qualquer tempo, em valor não inferior a 3 UR, nem superior a cinco vezes o salário de contribuição.

- *Patrocinadoras*

A contribuição das patrocinadoras divide-se em três partes, a saber:

- (a)** Contribuição específica para cobertura dos benefícios de risco, calculada atuarialmente sobre o salário de contribuição (de 0,23% até março de 2012, alterada para 0,29% até março de 2013 e a partir de abril de 2013 para 0,67%);
- (b)** Contribuição complementar para cobertura das despesas administrativas, calculada sobre a contribuição básica (de 11,11% até março de 2012, alterada para 9,93% até março de 2013 e a partir de abril de 2013 para 10,51%); e
- (c)** Contribuição regular, em nome de cada participante, sendo seu valor igual ao da contribuição básica efetuada pelo participante menos as contribuições específica e complementar efetuadas pela patrocinadora.

A soma das contribuições regular, específica e complementar de patrocinadoras, efetuadas em nome de todos os participantes ativos deste plano, estará, a qualquer tempo, limitada à soma dos percentuais 'a' e 'b', aplicada sobre a folha mensal total do salário de contribuição desses participantes, sendo:

- a)** 9,4%; e
- b)** soma, para o período de 12 meses anteriores ao mês em questão, da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das contribuições regular, específica e complementar.

5.3 Contribuições contratadas

As contribuições contratadas refletem a composição dos valores devidos pelas patrocinadoras à Real Grandeza.

Em 13 de outubro de 2003, as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear assinaram novos termos para a contratação do déficit remanescente de 2000, consignado como Provisões Matemáticas a Constituir, no valor de R\$273.123 mil, a preços de novembro de 2001, a serem pagos em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrida em janeiro de 2004.

Em 01 de outubro de 2012, a patrocinadora, Furnas, em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, assinou o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$61.458 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$876 mil, a preço de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em 07 de fevereiro de 2013, a Real Grandeza e Eletronuclear assinaram o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$18.471 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$263 mil, a preços de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados.

Os valores repassados pelas patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, a título de contribuições eternas de janeiro de 2011 até o mês anterior ao da assinatura dos contratos foram atualizados nos moldes dos contratos e compensados contra as prestações do mesmo período. Este encontro de contas resultou em saldo credor a favor de Furnas no valor de R\$13.979 mil, e para Eletronuclear de R\$ 6.001 mil, os quais estão sendo compensados mensalmente contras às prestações dos contratos.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Patrocinadora Furnas Centrais Elétricas S.A. Plano de Benefício Definido

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<i>Deficit Técnico - Contrato em 13/10/2003</i>		
Saldo Inicial	177.880	217.656
Parcelas do período	(66.712)	(62.685)
Atualização	17.653	22.909
Saldo Final	128.821	177.880
<i>Deficit Técnico - Contrato em 01/10/2012</i>		
Saldo Inicial	53.712	61.458
Parcelas do período	(12.168)	(21.402)
Atualização	5.650	13.656
Saldo Final	47.194	53.712

Patrocinadora Eletrobrás Termonuclear S.A. Plano de Benefício Definido

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<i>Deficit Técnico - Contrato em 13/10/2003</i>		
Saldo Inicial	24.258	29.681
Parcelas do período	(9.097)	(8.547)
Atualização	2.407	3.124
Saldo Final	17.568	24.258
<i>Deficit Técnico - Contrato em 07/02/2013</i>		
Saldo Inicial	18.471	-
Parcelas do período	(10.089)	-
Atualização	5.802	-
Saldo Final	14.184	-

6. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 são apresentados a seguir:

Realizável Gestão administrativa	2013	2012
CONTAS A RECEBER	2.867	2.795
Responsabilidade de empregados	198	144
Outros recursos a receber	2.669	2.651
Contas a receber de patrocinadoras	23	4
Imposto de renda a compensar	9	11
Valores a receber do assistencial	2.619	2.619
Outros Valores a Receber	18	17
DESPESAS ANTECIPADAS	9	13
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.651	2.644
Depósito judicial Ações Trabalhista	1.945	1.938
Depósito judicial PIS	99	99
Depósito judicial Cofins	607	607
Total (R\$ mil)	5.527	5.452

Valores a Receber do Assistencial, representa o custo administrativo da Gestão Assistencial a ser repassado ao Plano de Gestão Administrativa.

Os depósitos judiciais PIS E COFINS referem-se às reversões das provisões constituídas em virtude do Mandado de Segurança impetrado pela Real Grandeza, postulando a inaplicabilidade da cobrança de PIS e COFINS nos moldes estipulados pela Lei nº 9.718/98, que foram revertidas com base no parecer da assessoria jurídica externa tendo em vista a manutenção do resultado favorável quando do julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União Federal.

Em observância ao item 21 "K" do anexo "A" da Instrução SPC nº34, de 24 de setembro de 2009, demonstramos a composição das contas com a denominação – "Outros".

7. REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS**7.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA**

Com o objetivo de aprimorar a governança e os controles internos, a Real Grandeza mantém a maior parte de seus investimentos em fundos de investimentos exclusivos categorizados como multimercado, os quais também são monitorados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Investimentos	Em 2013			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Créditos privados e depósitos	32.767			32.767
Companhias abertas imobiliários	32.767			32.767
Ações	4.553	571		5.124
Companhias abertas	4.553	571		5.124
Fundos de investimento	9.802.436	404.646	61.206	10.268.288
Multimercado	9.639.233	396.422	61.206	10.096.861
Participações	132.678	1.749		134.427
Imobiliário	30.525	6.475		37.000
Investimentos imobiliários	362.653			362.653
Edificações de uso próprio	31.844			31.844
Edificações locadas às patrocinadoras	304.474			304.474
Edificações locadas a terceiros	22.996			22.996
Alugueis a receber	3.339			3.339
Empréstimos e financiamento	263.378	43.911		307.289
Depósitos Judiciais	110			110
Total (R\$ mil)	10.465.897	449.128	61.206	10.976.231

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Investimentos				Em 2012
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Créditos privados e depósitos	30.322			30.322
Companhias abertas	30.322			30.322
Certificados de recebíveis imobiliários	30.322			30.322
Ações	10.776	1.081		11.857
Companhias abertas	10.776	1.081		11.857
Fundos de investimento	10.633.299	371.159	57.010	11.061.468
Multimercado	10.506.719	362.920	57.010	10.926.649
Participações	89.059	280		89.339
Imobiliário	37.521	7.959		45.480
Investimentos imobiliários	368.897			368.897
Edificações de uso próprio	32.399			32.399
Edificações locadas às patrocinadoras	310.127			310.127
Edificações locadas a terceiros	23.171			23.171
Alugueis a Receber	3.200			3.200
Empréstimos e financiamento	269.321	39.191		308.512
Depósitos Judiciais	110			110
Total (R\$ mil)	11.312.725	411.431	57.010	11.781.166

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Composição patrimonial dos Fundos de Investimentos Exclusivos.

	2013			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	7.365.881	277.402	55.479	7.698.762
Notas do Tesouro Nacional	6.675.546	253.717	49.815	6.979.078
Títulos de Dívida Agrária	2.704	30		2.734
Letras Financeiras	522.954	16.858	5.664	545.476
Debêntures não Conversíveis	164.677	6.797		171.474
Fundos de Investimentos	25.884	2.588		28.472
Cotas de Fundo de Direito Creditório	25.884	2.588		28.472
Renda Variável	2.240.992	116.107	5.713	2.362.812
Ações	2.240.992	116.107	5.713	2.362.812
Outros Valores	6.476	325	14	6.815
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	6.473	324	13	6.810
Total (R\$ mil)	9.639.233	396.422	61.206	10.096.861

	2012			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	8.249.754	251.359	51.724	8.552.837
Letras do Tesouro Nacional	382.230	96.197	46.515	524.942
Notas do Tesouro Nacional	7.190.627	133.917		7.324.544
Títulos de Dívida Agrária	3.975	43		4.018
Letras Financeiras	482.077	13.280	5.209	500.566
Debêntures não Conversíveis	190.845	7.922		198.767
Fundos de Investimentos	25.855	2.585	-	28.440
Cotas de Fundo de Direitos Creditórios	25.855	2.585	-	28.440
Renda Variável	2.224.826	108.622	5.271	2.338.719
Ações	2.224.826	108.622	5.271	2.338.719
Outros Valores	6.284	354	15	6.653
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	6.281	353	14	6.648
Total (R\$ mil)	10.506.719	362.920	57.010	10.926.649

7.2 TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores demonstramos a seguir os títulos classificados por categorias: "para negociação" e "mantidos até o vencimento", detalhados por tipo e prazo.

Plano de Benefício Definido	2.013	
	Custo	Valor de
Títulos para negociação	Atualizado	Mercado
Por natureza de títulos		
Carteira Própria	35.012	32.767
Certificado de Recebíveis Imobiliários	35.012	32.767
Fundos Exclusivos	5.254.283	5.283.195
Notas do Tesouro Nacional	4.569.058	4.592.860
Títulos da Dívida Agrária	2.674	2.704
Letras Financeiras	521.708	522.954
Debêntures não conversíveis	160.843	164.677
Total da Carteira	5.289.295	5.315.962
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	493.580	495.577
Entre 1 a 5 anos	390.965	391.559
A partir de 5 anos	4.404.750	4.428.826
Total da Carteira	5.289.295	5.315.962
Títulos mantidos até o vencimento		
Por natureza de títulos		
Fundos Exclusivos	2.082.686	2.234.822
Notas do Tesouro Nacional	2.082.686	2.234.822
Por prazo de vencimento		
A partir de 5 anos	2.082.686	2.234.822

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Contribuição Definida	2.013	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação		
Por natureza de títulos		
Fundos Exclusivos	285.193	277.402
Notas do Tesouro Nacional	261.295	253.717
Títulos da Dívida Agrária	29	30
Letras Financeiras	17.075	16.858
Debêntures não conversíveis	6.794	6.797
Total da Carteira (R\$ mil)	285.193	277.402
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	48.924	48.994
Entre 1 a 5 anos	7.263	7.259
A partir de 5 anos	229.006	221.149
Total da Carteira (R\$ mil)	285.193	277.402

Plano de Gestão Administrativa	2.013	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação		
Por natureza dos títulos		
Fundos Exclusivos	57.141	55.479
Letras Financeiras	5.656	5.664
Notas do Tesouro Nacional	51.485	49.815
Total da Carteira (R\$ mil)	57.141	55.479
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	31.823	31.823
Entre 1 a 5 anos	5.656	5.664
A partir de 5 anos	19.662	17.992
Total da Carteira (R\$ mil)	57.141	55.479

As aplicações em cotas do fundo de investimento em Direitos Creditórios representam um patrimônio de R\$28.472 mil (2013) e R\$28.440 mil (2012). Fundo de Participação representam um patrimônio de R\$134.427 mil (2013) e R\$89.339 mil (2012)

Fundo Imobiliário representam um patrimônio de R\$ 37.000 mil (2013) e R\$45.480 mil (2012).

Os títulos componentes deste patrimônio estão classificados em “para negociação”.

O valor financeiro do patrimônio é representado pelo valor unitário da cota na data do balanço.

7.3 PROVISÃO PARA PERDAS

A Real Grandeza mantém provisão, no montante de R\$ 121.180 mil (R\$ 131.810 mil em 2012), para fazer face à perda nos investimentos realizados em Certificado de Depósito Bancário do Banco Santos S.A., tendo em vista que, após intervenção do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial em 4 de maio de 2005 e a seguir confirmada sua falência em 20 de setembro de 2005. O valor provisionado está deduzido do realizável do programa de investimentos.

No exercício de 2010 foram realizados dois rateios referentes aos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., sendo o primeiro creditado em julho de 2010, no montante de R\$ 16.458 mil, e o segundo em janeiro de 2011 no valor de R\$ 29.623 mil.

Em 14 de janeiro de 2013, a Real Grandeza recebeu a importância de R\$10.630 mil referente ao terceiro rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., totalizando até momento R\$57.711, o que representa uma recuperação de 18,5% em termos reais, atualizado pelo CDI, sobre o valor do crédito apurado pela massa falida em 20 de setembro de 2005, que foi de R\$164.575.

Existe ainda provisão no valor de R\$ 231 mil referente a uma parcela de juros não recebida da Ulbra Recebíveis S.A., que está registrada na carteira própria. O principal referente a essa aplicação no montante de R\$23.496 mil também está provisionado como perda no fundo de investimento do Plano BD.

A Real Grandeza e outros debenturistas contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para que procedesse às medidas judiciais cabíveis para cobrança de valores devidos.

Foi constituída provisão no valor de R\$3.271 mil (2013) e R\$4.167 mil (2012) para fazer face às possíveis perdas com os empréstimos, assim segregados: Para o Plano BD R\$3.066 mil (2013) e R\$4.012 (2012) e para o Plano CD R\$205 mil (2013) e R\$155 mil (2012).

7.4 REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

Em 2011, a Real Grandeza procedeu à reavaliação de todos os imóveis por intermédio dos avaliadores independentes, Instituto Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Ltda e Câmara de Consultores Associados Ltda – CCA, atendendo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O resultado positivo da reavaliação, R\$181.054 mil, foi registrado em dezembro de 2011, como receita do mercado imobiliário.

Localização dos Imóveis	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação
Rua Real Grandeza, 219 Bloco A – RJ	51.378	110.460	59.082
Rua Real Grandeza, 219 Bloco B – RJ	32.788	63.114	30.326
Rua Real Grandeza, 219 Bloco C – RJ	65.455	132.415	66.960
Rodovia Presidente Dutra, 238 – RJ	3.301	5.650	2.349
Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis	2.660	4.613	1.953
Av. Imperatriz Leopoldina, 845 – SP	20.302	23.360	3.058
Rua Mena Barreto, 143 – RJ	15.674	33.000	17.326
Total (R\$ mil)	191.558	372.612	181.054

8. GESTÃO ASSISTENCIAL – ATIVO

Apresentamos a seguir a composição do ativo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

ATIVO	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE	110.108	131.044
Disponível	317	158
Realizável	109.791	130.886
Aplicações	105.274	125.723
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	1.503	1.652
Títulos e Créditos a Receber	3.014	3.511
ATIVO NÃO CIRCULANTE	883	851
Realizável a Longo Prazo	883	851
Valores e Bens	883	851
TOTAL DO ATIVO	110.991	131.895

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL**9.1 GESTÃO PREVIDENCIAL**

Consiste em registrar os benefícios a pagar assumidos pelos planos de benefícios, bem como as provisões para garantia mínima e tributos retidos, vide composição abaixo:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Benefícios a pagar	4.476	2.733
Retenções a Recolher	17.610	14.735
Recursos Antecipados	6.806	13.979
Outras exigibilidades	305	163
Total (R\$ mil)	<u>29.197</u>	<u>31.610</u>

Em Recursos Antecipados estão registrados os valores referentes às contribuições eternas repassadas pelas patrocinadoras, Furnas e Eletronuclear, de janeiro de 2011 até o mês anterior ao da assinatura dos contratos citados na nota explicativa 5.3.

9.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos da Gestão Administrativa assumidos pela EFPC com fornecedores, provisões para 13º salários e férias dos empregados, inclusive os encargos.

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Contas a pagar	5.423	5.385
Retenções a Recolher	608	878
Outras exigibilidades	181	181
Total (R\$ mil)	<u>6.212</u>	<u>6.444</u>

9.3 INVESTIMENTOS

Registra os compromissos dos Investimentos, inclusive dos valores referentes à concessão de empréstimos e financiamentos solicitados pelos participantes e não creditados.

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Investimentos Imobiliários	5.906	1
Empréstimos e financiamentos	492	138
Total (R\$ mil)	<u>6.398</u>	<u>139</u>

Em 13/12/2013 foi recebido da Correia Dias 136 Empreendimentos Imobiliários Ltda. a importância de R\$5.890 mil como sinal para compra do imóvel da Av. Imperatriz Leopoldina nº 845 – São Paulo.

A conclusão do processo de venda está dependente da decisão do locatário atual quanto ao exercício ou não do direito de preferência na compra do referido imóvel.

10. CONTINGENCIAL**10.1 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO PREVIDENCIAL**

Estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já cientificadas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujo desfecho, se a eles favorável, deverá ser absorvido por aquela patrocinadora. Existem outras ações judiciais em que a Furnas e a Real Grandeza foram condenadas solidariamente, diante de um determinado elenco de reclamantes. Todavia, dentro da estrita relação entre a Real Grandeza e aquela patrocinadora, a eventual participação da Real Grandeza na citada solidariedade ainda não apresenta indicadores suficientes de procedência, dado o caráter especialíssimo do objeto das mencionadas ações, motivo pelo qual a questão está sendo reexaminada sob todos os aspectos jurídico-atuariais, visando à confirmação definitiva dos indicadores de improcedência da solidariedade.

Existe ainda, um terceiro segmento de ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, ajuizadas por diversos assistidos, cujo desfecho poderá gerar reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas será delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais. Relativamente às condenações que majorem o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido.

E por fim, a provisão constituída no programa previdencial no montante de R\$104.859 mil (2013) e R\$113.093 mil (2012), refere-se a diversas ações judiciais postulando:

- Diferença de complementação de aposentadoria em razão de aumentos reais, concedidos pela Lei nº 9.032/95 e MP nº 1.415/96, nos meses de maio de 1995 e maio de 1996;
- Inaplicabilidade do redutor na complementação de aposentadoria imposto para concessão do SB-40;
- Inaplicabilidade do limitador imposto, anteriormente a maio de 2000, pelo Art. 82.2 do Regulamento nº 001.C, com redação conferida pelo plano especial, instituído em 1995;
- Diferenças salariais e revisões de benefícios diversos.

10.2 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A provisão constituída no montante de R\$2.433 mil (2013) e R\$1.994 mil (2012) refere-se em quase sua totalidade a ações trabalhistas promovidas por ex-empregados, à exceção de uma ação por danos morais.

10.3 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - INVESTIMENTOS

A provisão relativa aos investimentos, no montante de R\$21.153 mil (2013) e R\$ 20.663 mil (2012), refere-se a quatro autos de infração emitidos pela SRF e a duas demandas judiciais com as prefeituras de São Paulo e Rio de Janeiro onde se discute os valores de IPTU:

- Pelo não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro, no valor de R\$9.098 mil (2013) e R\$8.910 mil (2012);
- Pelo não recolhimento do imposto de renda incidente sobre os juros de capital próprio, recebidos no período compreendido entre janeiro e agosto de 2001, no valor de R\$3.687 mil (2013) e R\$3.561 mil (2012);
- Pelo não recolhimento do PIS (Contribuição para Programa de Integração Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de janeiro de 1997 a maio de 2002, no valor de R\$2.249 mil (2013) e de R\$2.203 mil (2012);
- Pelo não recolhimento da COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de fevereiro de 1999 a maio de 2002, no valor de R\$6.009 mil (2013) e R\$5.879 mil (2012)
- A provisão para o I P T U no valor de R\$ 110 mil refere-se a diferenças de impostos e a cobrança de valores passados onde se discute a prescrição, sendo R\$93 mil com a prefeitura do Rio de Janeiro e R\$ 17 mil com a de São Paulo.

A Real Grandeza impugnou os referidos autos de infração na Secretaria da Receita Federal.

10.4 CONTINGÊNCIAS ATIVAS

A Real Grandeza, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFNDs, o que fez entre dezembro de 1986 e abril de 1987. Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs. Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTNs foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC. No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFNDs passaria a ser indexado ao valor dos Bônus do Tesouro Nacional - BTNs.

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização.

As OFNDs, desde então, deixaram de integrar a carteira de ativos da Fundação. Contudo a ação movida pela ABRAPP (processo n. 91.012.3902-3), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, teve seguimento, tendo transitado em julgado em 2010, decisão ao pleito das EFPCs.

Em 30 de junho de 2011 foi protocolada a petição de início da execução da ação em referência, onde a expectativa do valor a receber pela Real Grandeza montava em R\$81.078 mil, de acordo com o posicionamento dos patronos responsáveis pela execução da sentença, os Drs. Walter Silva, do escritório Figueiredo e Silva, Carlos Eduardo Martins do escritório Carlos Mafra de Laet Advogados e Fábio Kurtz, do escritório Siqueira Castro Advogados.

10.5. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Em junho de 2006 a Real Grandeza impetrou Mandato de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS.

Ocorre que quando do julgamento das ações de duas instituições financeiras de cunho comercial, foi novamente levantada à discussão sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS das instituições financeiras. A decisão ainda está pendente de julgamento final pelo Plenário do STF e será definida por meio da sistemática da repercussão geral.

Em virtude desses processos, todas as ações movidas por instituições financeiras sobre o tema tiveram seu julgamento sobrestado, aguardando o posicionamento da Corte Suprema. E as entidades fechadas de previdência complementar estão sendo equiparadas as instituições financeiras pela maioria dos julgadores.

Portanto, o desafio atual nas demandas relativas ao PIS e COFINS está em demonstrar que não podemos ser equiparados a instituições financeiras para esse fim específico.

Cabe ressaltar que o panorama atual da jurisprudência dos Tribunais Regionais Federais é, na sua grande maioria, desfavorável à tese jurídica defendida pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Tendo em vista o contexto atual, informamos abaixo o montante referente ao PIS e COFINS, em discussão e os encargos do período.

	De 2007 a 2013		
	Principal	Encargos	Total
PIS	2.005	532	2.537
COFINS	12.339	3.272	15.611

11. PATRIMÔNIO SOCIAL

11.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas estão registradas de acordo com o parecer da Towers Watson Assessoria Empresarial Ltda. e apresentam-se divididas como a seguir:

- Benefícios concedidos - totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela Real Grandeza aos seus filiados, já em gozo de benefícios, abatido das respectivas contribuições futuras; e
- Benefícios a conceder - registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, abatido do valor atual das respectivas contribuições futuras.

11.2 COMPOSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Plano de Benefício Definido	2013	2012
Benefícios concedidos	6.534.657	5.346.950
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	6.534.657	5.346.950
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	6.078.975	4.956.121
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	455.682	390.829
Benefícios a conceder	3.557.050	3.649.316
Benefício definido estrut. em regime de capitaliz. programado	3.512.617	3.573.454
Valor atual dos benefícios futuros programados	3.709.653	3.816.224
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(98.518)	(124.992)
Valor atual das contribuições futuras dos part icipantes	(98.518)	(117.778)
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	44.433	75.862
Valor atual dos benefícios futuros não programados	48.389	81.714
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(1.978)	(2.926)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(1.978)	(2.926)
Total (R\$ mil)	10.091.707	8.996.266

Plano de Contribuição Definida	2013	2012
Benefícios concedidos	15.261	6.970
Contribuição definida - saldo de contas	4.512	1.659
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	10.749	5.311
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	5.051	1.792
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	5.698	3.519
Benefícios a conceder	443.608	411.094
Contribuição definida	426.404	394.513
Saldo de contas - parcela patrocinadores	184.158	169.731
Saldo de contas - parcela participantes	242.246	224.782
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. programado	4	-
Valor atual dos benefícios futuros programados	4	-
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	17.200	16.581
Valor atual dos benefícios futuros não programados	30.299	34.501
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(13.099)	(17.920)
Total (R\$ mil)	458.869	418.064

11.3 HIPÓTESES ATUARIAIS

A tabela a seguir apresenta, em síntese, as principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida.

Hipóteses atuariais	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa real anual de juros	5,50%	5,50%
Projeção de crescimento real:		
De salário		
Furnas	2,00%	2,00%
Eletronuclear	2,00%	-
Real Grandeza	-	2,50%
Do maior salário de benefício do INSS	0%	0%
Dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real:		
Dos salários	100,00%	100,00%
Dos benefícios da Fundação	100,00%	100,00%
Dos benefícios do INSS	100,00%	100,00%
Rotatividade de pessoal	T-1 Service Table (- 20%)	T-1 Service Table
Tábua de mortalidade geral	AT – 2000 (suavizada em 10% segregada por sexo)	AT – 2000 (suavizada em 10% segregada por sexo)
Tábua de mortalidade de inválidos	RP – 2000 Disabled (segregada por sexo)	RP – 2000 Disabled (segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Hipótese familiar dos participantes	90% casados e esposa 4 anos mais jovem	90% casados e esposa 4 anos mais jovem
Hipótese familiar dos assistidos	Família Informada	Família Informada
Hipótese de aposentadoria:		
No 1º ano de elegibilidade	50%	50%
No 2º ano de elegibilidade	20%	20%
No 3º ano de elegibilidade	100%	100%

Destacamos que na avaliação atuarial de 2013 ocorreram as seguintes alterações nas hipóteses atuariais:

Hipóteses atuariais	2013	2012
Taxa real anual de juros	5,50%	5,75%
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10% segregada por sexo)	RP-2000 Geracional (segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Wyatt-85 Class 1 (segregada por sexo)

A seguir demonstramos os efeitos destas alterações nas provisões matemáticas dos Planos de Benefícios:

Hipóteses atuariais	Plano BD	Plano CD
Taxa real anual de juros	269.560	869
Tábua de mortalidade geral	168.775	5.727
Tábua de entrada em invalidez	(2.542)	(13.839)

Destacamos ainda que o crescimento real dos salários acima do esperado (2%) também gerou um acréscimo adicional de R\$ 10 milhões nas provisões matemáticas do Plano BD.

Método Atuarial – Crédito Unitário Projetado

Em 2013, o método de avaliação atuarial adotado para o Plano CD nos benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte e o Benefício Mínimo foi alterado do método Agregado para o Crédito Unitário Projetado – PUC, passando a apresentar resultado no final do exercício.

11.4 FUNDOS

Os fundos são recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela Real Grandeza:

- Fundo administrativo - tem o objetivo de garantir os recursos futuros para suprir os gastos com a estrutura administrativa.

	2013	2012
Fundo Administrativo	66.167	62.854

- Fundo dos Investimentos - destina-se à cobertura de inadimplências, depois de esgotadas todas as possibilidades de cobrança e a quitação do empréstimo na eventualidade de falecimento do participante.

No exercício de 2013 foi realizado um trabalho de reavaliação da carteira de empréstimo, analisando a efetiva possibilidade de cobrança de dívidas antigas no Plano BD, o que ocasionou uma maior utilização do Fundo para quitação dos empréstimos considerados incobráveis.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano BD	2013	2012
Saldo Inicial do Exercício	61.297	48.561
Contribuições para Fundo	6.190	6.883
Utilizações por falecimento	(2.861)	(2.682)
Utilizações por quitação de dívidas	(13.549)	(3.336)
Fluxo de Investimento	(3.120)	11.871
Saldo Final do Exercício	47.957	61.297

Plano CD	2013	2012
Saldo Inicial do Exercício	1.268	819
Contribuições para Fundo	376	361
Utilizações por falecimento	(79)	(97)
Utilizações por quitação de dívidas	(4)	(19)
Fluxo de Investimento	(81)	204
Saldo Final do Exercício	1.480	1.268
Total - Plano BD e CD	49.437	62.565

12. GESTÃO ASSISTENCIAL – PASSIVO

Apresentamos a seguir a composição do passivo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PASSIVO	2013	2012
PASSIVO CIRCULANTE	16.035	16.390
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13.301	13.210
Provisão de Eventos a Liquidar	912	1.318
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	12.389	11.892
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	53	487
Tributos e Contribuições a Recolher	33	23
Débitos Diversos	2.648	2.670
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	554	641
Exigível a Longo Prazo	554	641
Provisões	554	641
PATRIMÔNIO SOCIAL	94.402	114.864
Patrimônio Social	94.402	114.864
TOTAL DO PASSIVO	110.991	131.895

13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

13.1 BASE DE APURAÇÃO

Tendo como base o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa que estabeleceu o limite de 1% dos Recursos Garantidores para realização das despesas administrativas e o orçamento, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo, a Real Grandeza atendendo à legislação vigente, apura o seu custo administrativo segregando-o entre as atividades previdencial (BD e CD), assistencial e de investimentos. Para este fim, foi realizado um estudo para determinar, em cada setor, o percentual para alocação das despesas administrativas em cada uma dessas atividades. As despesas com serviços de terceiros, quando diretamente vinculadas a uma atividade específica, são apropriadas a esta; quando não vinculadas diretamente a uma atividade, são rateadas entre as várias atividades utilizando-se a mesma base de rateio apurada para o setor responsável pelo contrato. Após a alocação por atividade, as despesas administrativas referentes à atividade de investimentos foram transferidas aos Planos de Benefícios (BD, CD e Assistencial) com base no volume de recursos aplicados.

As despesas administrativas do Plano de Benefício Definido são custeadas pelas patrocinadoras desde a sua instituição, e as do Plano de Contribuição Definida pela contribuição complementar. As despesas administrativas assistenciais depois de apuradas são reembolsadas ao Plano de Gestão Administrativa pela gestão assistencial.

13.2 ALOCAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Apresentamos a seguir a alocação das despesas administrativas por plano de benefícios.

Despesas administrativas	PREVIDENCIAL		ASSISTENCIAL	TOTAL
	BD	CD		
Custo direto da gestão	(21.259)	(1.620)	(18.631)	(41.510)
Despesas comuns	(19.318)	(1.450)	(17.263)	(38.031)
Pessoal e encargos	(14.540)	(1.096)	(13.028)	(28.664)
Treinamentos/congressos	(75)	(6)	(92)	(173)
Viagens e estadias	(69)	(4)	(54)	(127)
Serviços de terceiros	(1.083)	(41)	(590)	(1.714)
Despesas gerais	(3.241)	(279)	(3.189)	(6.709)
Depreciação e amortização	(310)	(24)	(310)	(644)
Despesas específicas	(1.941)	(170)	(1.368)	(3.479)
Serviços de terceiros	(797)	(126)	(909)	(1.832)
Despesas gerais	(1.144)	(44)	(459)	(1.647)
Administração dos investimentos	(15.319)	(612)	(164)	(16.095)
Despesas comuns	(15.085)	(602)	(164)	(15.851)
Despesas específicas	(234)	(10)	-	(244)
Serviços de terceiros	(234)	(10)	-	(244)
Total (R\$ mil)	(36.578)	(2.232)	(18.795)	(57.605)

A diferença de R\$ 439 mil para o total das despesas administrativas refere-se às despesas contingenciais que não foram transferidas aos Planos de Benefícios, sendo absorvidas provisoriamente pelo fundo administrativo até a conclusão dos processos.

13.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e a menor remuneração paga a empregados tendo como base dezembro de 2013, foram R\$22.116,73 e R\$1.745,85, respectivamente. Esses valores incluem salário, adicional por tempo de serviço e gratificação de função conforme política salarial da entidade.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apresentamos abaixo o custo com a remuneração da administração, composta pelos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva e do quadro de Pessoal Próprio.

O custo de cessão representa os valores reembolsados às patrocinadoras pelos empregados cedidos que exercem cargos na diretoria executiva.

	2013	2012
Conselhos Deliberativo e Fiscal	1.143	1.251
Honorários	934	1.021
Encargos	209	230
Diretoria Executiva	4.250	3.687
Honorários	1.124	1.035
Custo de Cessão	2.864	2.409
Encargos	262	243
Pessoal Próprio	35.070	30.944
Remuneração	21.569	19.342
Encargos	13.501	11.602
Total (R\$ mil)	40.463	35.882

14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DAS CONSOLIDAÇÕES

Na consolidação dos balancetes são desconsiderados os lançamentos referentes à participação dos Planos Previdenciários BD e CD no Plano de Gestão Administrativa, respectivamente no montante de 51.650 mil (R\$49.986 mil em 2012) e R\$ 14.517 mil (R\$12.868 mil em 2012), os valores a serem repassados pelos Planos Previdenciários BD e CD para o Plano de Gestão Administrativa, referentes ao custeio administrativo e demais valores, no valor de R\$ 5.183 mil (R\$5.443 mil em 2012) e o valor de R\$ 6 mil (R\$ 29 mil em 2012) a ser repassado pelo plano BD ao Plano CD.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES

	2013					
	Plano BD	Plano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo
				Débito	Crédito	Consolidado
Disponível	1.581	163	232	-	-	1.976
Realizável	10.763.348	473.082	71.915	-	71.356	11.236.989
Gestão Previdencial	245.801	9.436	-	-	6	255.231
Gestão Administrativa	51.650	14.518	10.709		71.350	5.527
Investimentos	10.465.897	449.128	61.206	-	-	10.976.231
Permanente	-	-	2.678	-	-	2.678
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	110.991
Total do Ativo	10.764.929	473.245	74.825	-	71.356	11.352.634
Exigível Operacional	40.127	657	6.212	5.189	-	41.807
Gestão Previdencial	33.810	576	-	5.189	-	29.197
Gestão Administrativa	-	-	6.212	-	-	6.212
Investimentos	6.317	81	-	-	-	6.398
Exigível Contingencial	125.999	-	2.446	-	-	128.445
Gestão Previdencial	104.859	-	-	-	-	104.859
Gestão Administrativa	-	-	2.433	-	-	2.433
Investimentos	21.140	-	13	-	-	21.153
Patrimônio Social	10.598.803	472.588	66.167	66.167	-	11.071.391
Patrimônio de Cobertura	10.499.196	456.591	-	-	-	10.955.787
Fundos	99.607	15.997	66.167	66.167	-	115.604
Administrativos	51.650	14.517	66.167	66.167		66.167
Investimentos	47.957	1.480	-	-	-	49.437
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	110.991
Total do Passivo	10.764.929	473.245	74.825	71.356	-	11.352.634

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES

	2012					
	Plano BD	Plano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo Consolidado
				Débito	Crédito	
Disponível	878	104	55	-	-	1.037
Realizável	11.660.803	432.602	67.905	-	68.326	12.092.984
Gestão Previdencial	298.092	8.303	-	-	29	306.366
Gestão Administrativa	49.986	12.868	10.895	-	68.297	5.452
Investimentos	11.312.725	411.431	57.010	-	-	11.781.166
Permanente	-	-	3.345	-	-	3.345
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	131.895
Total do Ativo	11.661.681	432.706	71.305	-	68.326	12.229.261
Exigível Operacional	36.715	506	6.444	5.472	-	38.193
Gestão Previdencial	36.610	472	-	5.472	-	31.610
Gestão Administrativa	-	-	6.444	-	-	6.444
Investimentos	105	34	-	-	-	139
Exigível Contingencial	133.743	-	2.007	-	-	135.750
Gestão Previdencial	113.093	-	-	-	-	113.093
Gestão Administrativa	-	-	1.994	-	-	1.994
Investimentos	20.650	-	13	-	-	20.663
Patrimônio Social	11.491.223	432.200	62.854	62.854	-	11.923.423
Patrimônio de Cobertura	11.379.940	418.064	-	-	-	11.798.004
Fundos	111.283	14.136	62.854	62.854	-	125.419
Administrativos	49.986	12.868	62.854	62.854	-	62.854
Investimentos	61.297	1.268	-	-	-	62.565
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	131.895
Total do Passivo	11.661.681	432.706	71.305	68.326	-	12.229.261

15. FISCALIZAÇÃO DA SPC

A Real Grandeza, ao final de agosto de 2007, recebeu o Relatório de Fiscalização nº 006/2007/ESRJ, resultante da inspeção realizada na Fundação entre os meses de fevereiro e agosto de 2007. O exame, que compreendeu o período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2007, abordou diversos assuntos, tendo como ênfase os ligados ao Plano de Benefício Definido (BD) e ao Plames.

O relatório estabeleceu recomendações e determinações que, se implementadas de imediato, poderiam se traduzir em aumento de contribuição para os participantes e assistidos do Plano BD, como também para todos os usuários do Plames.

Seguindo o rito definido pelo órgão fiscalizador, a Real Grandeza encaminhou uma manifestação inicial, em setembro de 2007, contendo razões, argumentos e, quando necessário, inserindo novos documentos visando elucidar a equipe de fiscalização quanto a divergências de interpretação de legislação e regulamento, buscando, assim, evitar os citados aumentos.

Em 17 de dezembro de 2010, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio do Ofício nº 176/ERRJ/Previc, deu como encerrada a ação fiscal acatando os argumentos da Fundação, à exceção dos itens relacionados ao plano de custeio do Plano BD e a paridade contributiva para as despesas administrativas, cujo efetivo cumprimento será objeto de acompanhamento por parte do órgão fiscalizador em uma próxima ação fiscal ou avaliado em processo apartado, devido à necessidade de se aguardar decisão definitiva na ação judicial movida pela Associação dos Aposentados de Furnas (Após-Furnas), a qual questiona a paridade contributiva nas despesas administrativas.

16. NOVO PLANO DE CUSTEIO

Levando-se em consideração as exigências no citado Relatório de Fiscalização, com referência ao Plano BD, o Conselho Deliberativo aprovou em 23/11/2009, por meio da RC nº 001/172, um novo plano de custeio definido em regulamento, visando equacionar o equilíbrio financeiro-atuarial e outros aspectos identificados pelo grupo de trabalho designado para avaliação de questões legais e atuariais observadas historicamente no plano.

Este plano de custeio e a alteração regulamentar foram encaminhados as Patrocinadoras e ao DEST para análise e aprovação. As negociações para aprovação junto ao DEST estenderam-se até o exercício de 2011, mas não obtiveram êxito.

Em virtude da não aprovação pelo DEST do plano de custeio apresentado em 2009, a REAL GRANDEZA elaborou novo plano de custeio para o Plano BD com novas taxas de contribuição, preservando-se, entretanto, a busca pelo equacionamento do equilíbrio financeiro-atuarial e das questões legais e atuariais identificadas pelo grupo de trabalho designado pelo Conselho Deliberativo.

O Conselho Deliberativo, em 27/12/2011, através da RC nº 002/229 aprovou o novo plano de custeio do Plano BD onde as principais alterações são:

- Redução de contribuição para Participantes, Assistidos e Patrocinadoras, visando eliminar o excesso de contribuição em relação ao custo normal.
- Transformação das contribuições eternas de 2,85% e 2,24% sobre os salários reais de contribuição, em contrato de dívida a ser firmado entre as patrocinadoras do plano e a Real Grandeza.

A contratação acima foi concluída conforme Notas Explicativas nº5.3.

O novo plano está aprovado pelas patrocinadoras Furnas e Eletronuclear e também foi submetido à avaliação do DEST que apresentou algumas recomendações, as quais foram cumpridas através da RC 001/248. No entanto, ainda não pode ser implantado, pois nem todos os trâmites para aprovação junto a PREVIC foram concluídos.

Cabe ressaltar que se o plano de custeio proposto fosse aplicado de imediato, o impacto no resultado do plano BD seria de R\$ 718.089 mil, tendo em vista a redução das contribuições futuras.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

17.1 REDUÇÃO GRADUAL DA TAXA DE JUROS

Conforme previsto na Resolução CNPC nº9/2012 a taxa real juros utilizada para cálculo das provisões matemáticas deverá ser reduzida gradualmente para 4,5% a.a. até 2018. As estimativas atuais projetam uma necessidade de aumento das provisões matemáticas de aproximadamente R\$1.080 milhões, além dos 270 milhões incorporados na avaliação atuarial do exercício.

A resolução em questão permite a adoção de taxa real de juros superior aos limites estipulados, mas limitada a 6% a.a., desde que autorizada anualmente pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, com base em estudo que comprove a sua plena adequação e aderência.

Portanto, o valor real do impacto nas provisões matemáticas será calculado à medida que as reduções da taxa real de juros forem aplicadas como previsto na legislação.

17.2. DEFICIT TÉCNICO DO PLANO CD

Como previsto na Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 13/2013, não será necessário elaborar, de imediato, plano de equacionamento de deficit, tendo em vista que o deficit técnico apurado no exercício é inferior a 10% das provisões matemáticas, no entanto a Real Grandeza deverá formalizar estudos que demonstrem que o fluxo financeiro do plano seja suficiente para honrar os compromissos do período.

* * *

DIRETORIA EXECUTIVA

ARISTIDES LEITE FRANÇA

Diretor Presidente
CPF: 308.775.557-53

WILSON NEVES DOS SANTOS

Diretor de Administração e Finanças
CPF: 225.017.467-91

ROBERTO DE CARVALHO PANISSET

Diretor de Seguridade
CPF: 263.050.707-68

EDUARDO HENRIQUE GARCIA

Diretor de Investimentos
CPF: 815.247.496-72

HORÁCIO DE OLIVEIRA

Diretor - Ouvidor
CPF: 108.869.157-91

CONTADOR RESPONSÁVEL

MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS

Contador – CRC 75077-O/6-RJ
CPF: 617.721.007-49